

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 709/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, nos termos do art. 38, da Lei nº 9.527, de 10.12.97, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001,

RESOLVE

CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 404/2006, de 19-4-2006, que designou o servidor CARLOS ARTHUR DE MACEDO FIGUEIREDO, Analista Judiciário, Assistente-Jurídico da Assessoria Jurídico-Processual da Presidência, para substituir na função comissionada de Assistente-Secretário, código TRT 19ª FC-05, da Representação da Presidência, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir de 4-7-2006.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 3 de julho de 2006.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR

Juiz Presidente